

Estudo sobre influência do aumento da carga tributária na redução da atividade econômica

A proposta de reforma tributária está conseguindo abordar diversos temas complexos da economia brasileira, apresentando propostas em relação à simplificação tributária e mais clareza sobre a estrutura de benefícios fiscais setoriais. No entanto, um ponto que ainda preocupa o setor de comércio, serviços e turismo é a majoração da carga tributária, que pode mais do que dobrar para o setor de serviços.

As estimativas da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) mostram que aumentar a carga tributária sobre o consumo em 1% pode gerar uma queda da atividade econômica de 0,213% (taxa de elasticidade). A elasticidade considera o percentual de alteração de uma determinada variável, segundo uma variação percentual de outra. Em relação ao impacto na atividade do setor de comércio, serviços e turismo, o aumento de 1% na carga tributária do consumo pode gerar uma queda de 0,49% no faturamento do setor de turismo; de 0,34% no de comércio; e de 0,35% no de serviços, conforme disposto na Tabela 1.

Tabela 1 – Elasticidades arrecadação tributos/atividade econômica e tributos/atividade setorial

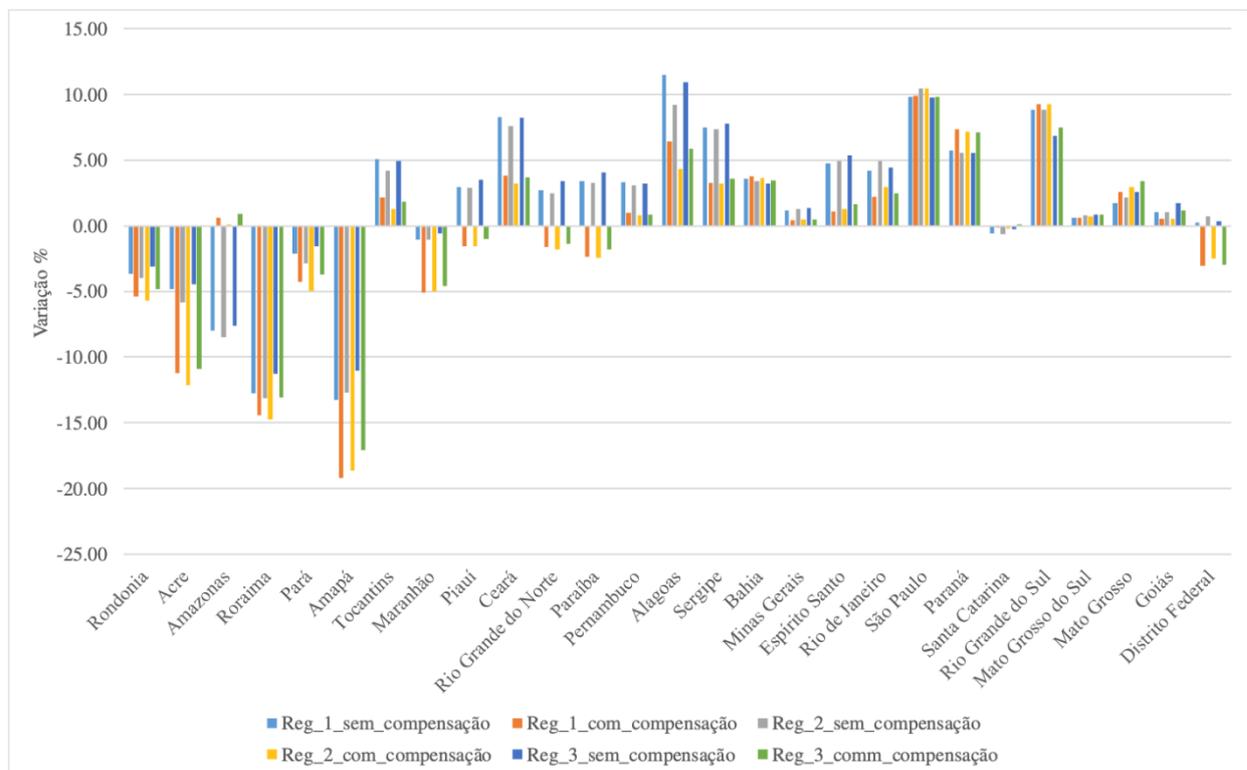
Variável Dependente	Elasticidade	Controles
IBC-Br*	-0,213	Inflação, Desemprego, Balança Comercial, datas comemorativas
Faturamento Setor Turismo	-0,494	Inflação, Desemprego, Balança Comercial, datas comemorativas
Faturamento Setor Comércio	-0,338	Inflação, Desemprego, Balança Comercial, datas comemorativas
Índice Atividade Serviços	-0,344	Inflação, Desemprego, Balança Comercial, datas comemorativas

Fonte: CNC com dados do Ministério da Fazenda. (*IBC-Br - Índice de Atividade Econômica do Banco Central)

As estimativas da CNC estão alinhadas com outros trabalhos publicados, com destaque a uma pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) e outra publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Analisando os efeitos prospectivos da reforma tributária sobre a economia brasileira, os pesquisadores da USP mostraram que, com a reforma tributária, os Estados da região Norte podem perder competitividade na atração de investimentos, em relação a outros estados brasileiros.

Figura 1 - Impacto da reforma na atração de investimentos

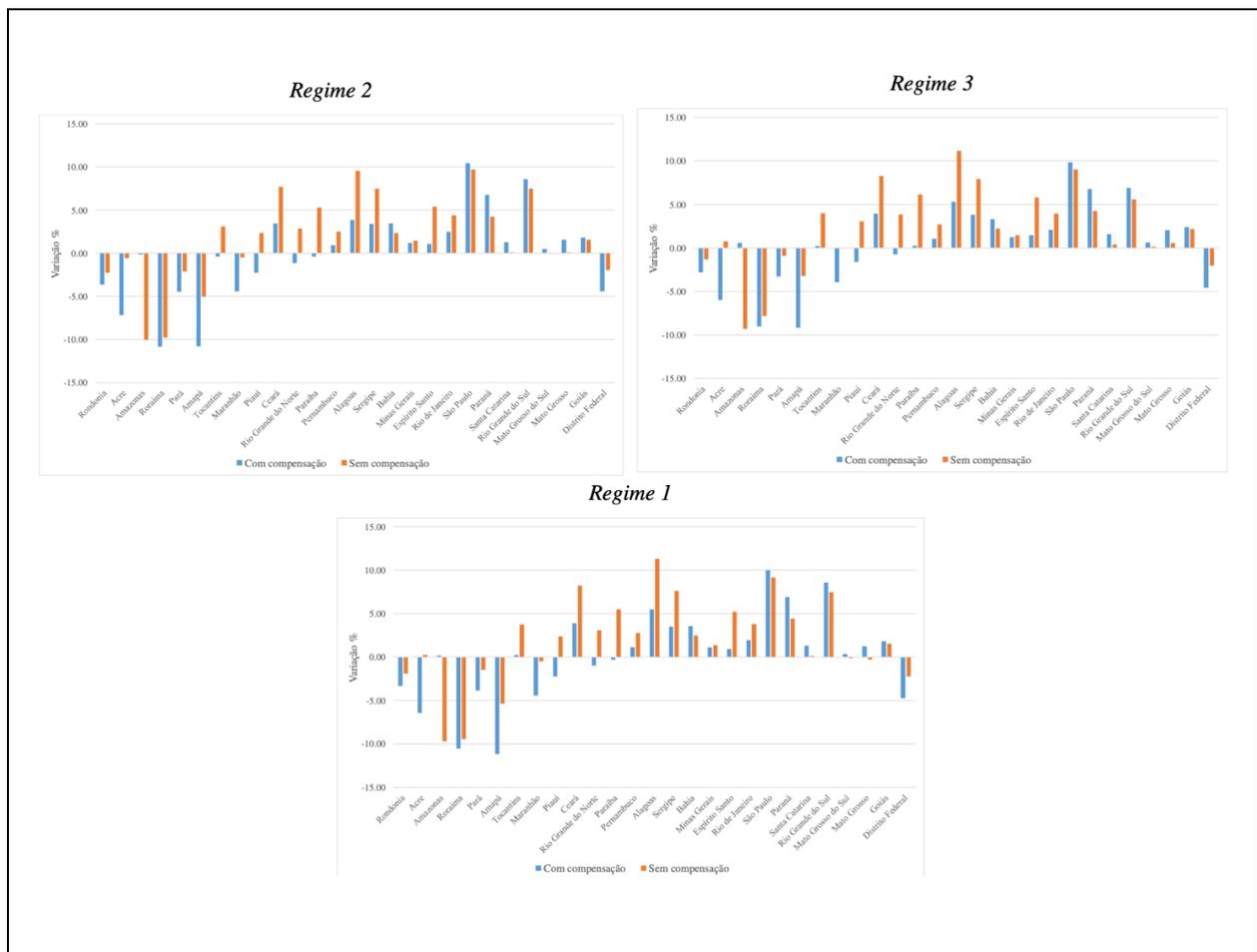


Fonte: Haddad, Araújo e Saco (2023).¹

¹ https://www.researchgate.net/profile/Inacio-Araujo/publication/373662524_Reforma_Tributaria_no_Brasil_Impactos_Regionais_da_PEC_452019/links/64f720e3d8aead0ff24599a2/Reforma-Tributaria-no-Brasil-Impactos-Regionais-da-PEC-45-2019.pdf.

Os autores ainda calcularam os possíveis impactos no PIB de cada estado brasileiro, considerando três cenários, sendo o Regime 1 o mais rígido e o Regime 3 considerando mais reduções de alíquotas.

Figura 2 – Impacto no PIB dos Estados



Fonte: Haddad, Araújo e Saco (2023)

Em todos os cenários simulados pelos pesquisadores, a reforma tributária causará perda de PIB nos Estados da Região Norte e no Distrito Federal. A Tabela 1 confirma os resultados apresentados, pois, com simulações de reordenamento produtivo, os autores mostram que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste perderão participação no PIB ao passo que Sudeste e Sul ganharão.

Tabela 2 - Participação dos PIBs Regionais no PIB Nacional pós-reforma

	<i>Ano-base</i>	<i>Regime 1</i>	<i>Regime 2</i>	<i>Regime 3</i>
Norte	5.69%	5.28%	5.25%	5.31%
Nordeste	14.18%	13.79%	13.74%	13.81%
Sudeste	53.02%	54.06%	54.19%	54.08%
Sul	17.22%	17.48%	17.44%	17.39%
Centro-Oeste	9.90%	9.38%	9.38%	9.42%
BRASIL	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

Fonte: Haddad, Araújo e Saco (2023).

O trabalho dos pesquisadores da USP é corroborado pela análise do Ipea, publicada em sua Carta de Conjuntura Econômica do 3º Trimestre/2023. Os pesquisadores do Ipea mostram que, pós-reforma, os Estados de RO, AM, ES, MS, MT e SP podem perder renda, PIB *per capita*, conforme Figura 3 (página seguinte).

Figura 3 – Resultados sobre PIB *per capita* Ipea

Renda	UF	PIBpc 2020	Pré-reforma (A)	Pós-reforma (B)	Saldo (B-A)
Baixa	MA	15.294	12.848	15.111	2.263
	PI	17.185	6.386	9.408	3.022
	PB	17.402	8.361	10.089	1.728
	CE	18.168	19.224	22.533	3.309
	AC	18.420	1.948	2.371	423
	AL	18.858	6.946	8.752	1.806
	SE	19.583	5.163	6.134	971
	PE	20.094	23.736	23.837	102
	RN	20.253	8.134	10.360	2.226
	BA	20.496	37.426	40.233	2.807
Média	AP	21.432	1.508	2.251	743
	PA	24.868	22.185	25.375	3.190
	RR	25.388	1.745	1.799	54
	TO	27.448	4.964	5.610	647
	RO	28.722	6.463	5.918	-546
	AM	30.225	15.248	10.136	-5.112
	GO	31.507	26.451	27.259	808
	MG	32.067	78.182	78.772	590
	ES	34.066	18.612	13.007	-5.605
	Alta	RS	41.228	47.696	54.395
PR		42.414	47.372	54.804	7.432
RJ		43.408	62.145	71.817	9.672
MS		43.649	15.346	12.120	-3.226
SC		48.159	38.300	38.358	58
MT		50.663	21.423	16.476	-4.947
SP		51.365	250.756	215.554	-35.202
DF		87.016	12.751	18.841	6.090
Total		34.639	801.319	801.319	0
Baixa		18.454	153.865	176.454	22.588
Média		29.383	151.665	142.502	-9.164
Alta		47.330	495.789	482.364	-13.425

Fonte: Gobetti e Monteiro (2023).²

O Brasil lidera um ranking pouco desejado, o de complexidade do sistema tributário, e, além dessa posição, está entre os 20 países com maior carga tributária do mundo e, após a reforma, pode se tornar o país com o maior IVA do mundo, superando o atual líder, que possui uma alíquota de 27%, a Hungria. O cenário reacende a dúvida sobre o efeito que a majoração da carga tributária pode ter na economia brasileira.

Os estudos econômicos apresentados concluem que aumentar a carga tributária pode impactar negativamente o crescimento econômico dos países. Em relação ao Brasil, os trabalhos também são convergentes ao apontar que aumentos da carga tributária trazem complicações em relação a fatores cruciais para o desenvolvimento econômico nacional e regional.

² https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12384/1/CC_n60_nota18_NT_reforma_tributaria.pdf.